



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 017/2022

Contrato nº 009/2013

Processo nº 381/2022

**OITAVO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº **009/2013**, QUE ABRIGA O **NÚCLEO DA DEFENSORIA DE VIANA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **MARILEIDE GOVEIA GAMA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 009/2013**, de locação do imóvel situado na Rua Professor Antônio Lopes, nº 262, Centro, Viana/MA, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – CONGELAMENTO DO VALOR**

O presente apostilamento tem por objeto o **congelamento** do valor contratual, no período de 03/05/2022 a 03/05/2023, em conformidade com a Cláusula Quarta– *Do Reajuste* - do Contrato nº 009/2013.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 1.415,78 (mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: **UG: 08901**; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036-15- Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 26 de abril de 2022.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado

